



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 979/2002 DE 10/06/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – NOMEAR, os engenheiros abaixo identificados como responsáveis pela fiscalização e medição das obras oriundas das emendas do ano de 2002 / PEOM – PROJETO ESPECIAIS DE OBRAS MUNICIPAIS – Convênios nºs 976/2002, 977/2002 e 992/2002-SEDU.

ANTÔNIO VINCENZI

- Eng.º Civil CREA 10.382/D-PR

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

- Eng.º Civil CREA 8.895/D-PR

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês junho do ano de dois mil e dois. (10/06/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 979/2002 DE 10/06/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR, os engenheiros abaixo identificados como responsáveis pela fiscalização e medição das obras oriundas das emendas do ano de 2002 / PEOM - PROJETO ESPECIAIS DE OBRAS MUNICIPAIS - Convênios n.ºs 976/2002, 977/2002 e 992/2002-SEDU.

ANTÔNIO VINCENZI - Eng.º Civil CREA 10.382/D-PR
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA - Eng.º Civil CREA 8.895/D-PR

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês junho do ano de dois mil e dois. (10/06/2002).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 979/2002 DE 10/06/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR em virtude da aprovação DOS SANTOS DA SILVA, portadora do documento SSP-PR, e do CPF nº725.861.099-53, para classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês junho do ano de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

Dr. Veruska Boss Vieira
Dr. Jemil A. Olimpio Vieira

ATENDEMENTO: TODAS AS TERÇAS

546-1548

FLORICULTURA ORNAMENTAL

Decoracoes para festas, casamentos, aniversários, formaturas, ceias em geral, flores e arranjos

para todas as ocasiões

Ofim bynes de bolina

Direção: Abigail e Adriana

Disk-Entrega: 546-1529

CIA. DO LAZER

Tudo a ver com o Pescador

Qualidade em artigos p/ pesca e presentes

546-1172

Rua Teóphilo Marques, 159 IBAITI - PR

WIZARD

Matriculas Abertas

Solicite uma aula demonstrativa gratuita!

Faça parte desta grande família

WIZARD

